



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4E00F9EFAAF996AFD81C3BE975DF5D4

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial para registro de preços Nº. 007/15
- Portaria nº 26/15.
- Edital nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA/BA
CNPJ Nº 11.457.129/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
007/15

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Tipo: Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 10/03/2015, às 09:00h. **Local:** Sede da Prefeitura. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura, sito à Praça 19 de Setembro, 02, Centro, Ibipeba/BA. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Faz cessão de servidor público desta Prefeitura Municipal para Câmara Municipal de Ibipeba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor **ROMILTON GOMES DE OLIVEIRA**, Digitador, à Câmara Municipal de Ibipeba, órgão legislativo municipal, com sede na Rua do Legislativo, 22, Centro, Ibipeba – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **16.445926/0001-20**.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo ou a critério da Presidência do Legislativo Municipal.

§ 2º Caberá à Câmara Municipal, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão deste servidor público dar-se-á do dia **08/01/2015** até **31/12/2016**.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2015

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA – Estado da Bahia, **ISRAEL CHAVES LELIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2015, Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2014.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Secretaria de Educação deste município, às 08h00min h da manhã.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 24 de Fevereiro de 2015.


ISRAEL CHAVES LELIS -Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br